



Prefeitura de São José do Rio Preto, 21 de fevereiro de 2019. Ano XVI - nº 4592- DHOJE

**EXTRATO: CONVÊNIO Nº 001/2019/SMS - INSTRUMENTO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.**

**OBJETO:** O presente tem como objeto manter a prestação de serviços de saúde hospitalares e/ou ambulatoriais (incluindo apoio diagnóstico e terapêutico), pelo HOSPITAL, integrante da rede de serviços de saúde localizado no Município de São José do Rio Preto, aos usuários do Sistema Único de Saúde, em regime de complementação com o poder público municipal, cujas despesas serão suportadas pelos recursos oriundos das Emendas Parlamentares constantes na proposta nº 36000238371201800, código das Emendas nº 81785125, transferidos pela Portaria MS nº 4083, de 19 de dezembro de 2018, que impõe a aplicação dos recursos estabelecidos neste Convênio exclusivamente em ações desenvolvidas pelo HOSPITAL.

**VALOR GLOBAL:** O valor global estimado para a execução do presente convênio importa em R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), conforme o especificado no Plano de Trabalho.

**PRAZO:** 21 DE FEVEREIRO DE 2019 ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2019.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, Art. 199, § 1º da CF/1988.

**DATA DE ASSINATURA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Pela Secretaria Municipal de Saúde, Aldenis Albaneze Borim, pela IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, JOSÉ NADIM CURY.



MENU

**Cadastro de Ajuste com o Terceiro Setor >> Dados Básicos >> Detalhar**

## Dados da Entidade

**Município:\*** São José do Rio Preto  
**Entidade:\*** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

## Dados da Entidade Beneficiária

**CNPJ da Entidade Beneficiária:\*** 59.981.712/0001-81  
**Nome da Entidade Beneficiária:\*** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

## Dados do Ajuste

**Tipo de Ajuste:\*** Convênio  
**Número do Ajuste:\*** 01/2019-SMS  
**Ano do Ajuste:\*** 2019  
**Data de Assinatura:\*** 21/02/2019  
**Tipo de Objeto:\*** Atividades e Serviços de Saúde -- Verba SUS  
**Objeto:\*** Manter a prestação de serviços de saúde hospitalares e/ou ambulatoriais (incluindo apoio diagnóstico e terapêutico), pelo HOSPITAL, integrante da rede de serviços de saúde localizado no Município, aos usuários do Sistema Único de Saúde, em regime de complementação com o poder público municipal, cuja s despesas serão suportadas pelos recursos oriundos das Emendas Parlamentares constantes na proposta nº 36000238371201800, código das Emendas nº 81785125, transferidos pela Portaria MS nº 4083, de 19 de dezembro de 2018, que impõe a aplicação dos recursos estabelecidos neste Convênio exclusivamente.  
**Data Início da Vigência:\*** 21/02/2019  
**Data Término da Vigência:\*** 31/08/2019  
**Prazo de Vigência:** 0 ano(s), 6 mes(es), 10 dia(s).  
**Valor do Ajuste (R\$):\*** R\$ 1.750.000,00  
**Valor Estabelecido no Plano de Trabalho (R\$):\*** R\$ 1.750.000,00  
**Fonte de Recursos:\*** Federal

[Voltar](#)